



## Câmara Municipal de Canas

### Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

02/06/2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO n.º 37/2025**

Secretaria da Câmara

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS PASTORES E PASTORAS DA CIDADE DE CANAS PELA CELEBRAÇÃO DO DIA NACIONAL DA PASTORA EVANGÉLICA E DO PASTOR EVANGÉLICO, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.970, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

#### **SR. PRESIDENTE,**

A presente Moção de Congratulação tem por objetivo expressar o mais profundo reconhecimento e apreço aos **Pastores e Pastoras de Canas**, por ocasião da celebração do **Dia Nacional da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico**, instituído pela Lei Federal nº 14.970, de 13 de setembro de 2024, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

A instituição desta data em âmbito nacional reflete a importância e o impacto significativo do trabalho desempenhado por esses líderes religiosos em nossa sociedade. Em Canas, os pastores e pastoras evangélicos desempenham um papel fundamental não apenas na orientação espiritual de suas comunidades, mas também na promoção de valores éticos, na assistência social, no apoio às famílias e na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Com dedicação, compaixão e um compromisso inabalável com o bem-estar de seus rebanhos, esses homens e mulheres de fé se dedicam incansavelmente a suas vocações, oferecendo conforto em momentos de aflição, esperança em tempos difíceis e inspiração para uma vida plena. Sua atuação vai além das paredes dos templos, alcançando os lares e a vida de muitos cidadãos canenses, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e para o desenvolvimento humano.

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

1

9ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 3 / 6 / 25

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

*Laerte Zanin*

Ver. Laerte Zanin

Presidente



## Câmara Municipal de Canas

### Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

02/06/2025

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO n.º 37 /2025**

Secretaria da Câmara

Diante do exposto e em virtude da relevância do trabalho pastoral e do simbolismo da data instituída em lei federal, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa, em nome da população de Canas, manifeste seus mais sinceros votos de **congratulações** a todos os Pastores e Pastoras que, com seu amor e dedicação, tanto contribuem para o crescimento espiritual e social de nossa cidade.

Que esta homenagem sirva como um singelo, mas significativo, reconhecimento a todos aqueles que dedicam suas vidas ao serviço de Deus e do próximo.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 02 junho de 2025.

  
**ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB**

  
**RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO (RAFEL SANTOS) – PODEMOS**

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

2

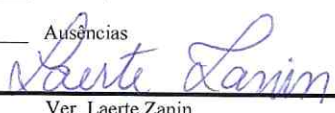
9<sup>ª</sup> Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 3 / 6 / 25

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

  
Ver. Laerte Zanin

Presidente